



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

## CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA E, DO OUTRO LADO, AKY SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, e Lei Complementar nº 123/2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, Órgão integrante do Poder Legislativo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede na Av. Francisco Alves de Souza, 178, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado por **Deoclécio Jose de Lira Sobrinho**, vereador presidente, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 610.922.074-49, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 25.595 D OAB-PE, domiciliado na Cidade do Ipojuca – PE.

### CONTRATADA:

**AKY SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.213.360/0001-10, sediada a Rua Rio Oceânico, nº 422, sala 01, bairro da Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.200-050, representada por sua sócia Sr. **Marcela Elizabeth Ferreira de Almeida**, brasileira, inscrita no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob o nº 082.673.464-22, portadora da cédula de identidade sob o nº 8.353.332, expedida pela SDS-PE, residente e domiciliado Recife-PE, doravante denominada CONTRATADA, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período contratual e reajuste de 8,8962 pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar em **12.07.2021**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2017, relativo ao objeto pertinente a locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ORÇAMENTO**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081, elemento de despesa 3.3.90.39.10, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

## CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

201/2021, datado de 08/07/2021, no **VALOR PARCIAL** de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo o valor total do contrato de **R\$ 607.294,80 (seiscentos e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** anual, e de **R\$ 50.607,90 (cinquenta mil seiscentos e sete reais e noventa centavos)** mensais.


### CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

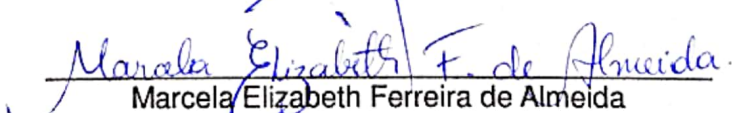
O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da razão social **AKY SERVIÇOS EIRELLI**, sediada a Rua Rio Oceânico, nº 422, sala 01, bairro da Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.200-050, representada por sua sócia Sr. Marcela Elizabeth Ferreira de Almeida, para **MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELLI**, sediada na Rua Rio Oceânico, nº 422, sala 01, bairro da Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.200-050.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

Ipojuca, 12 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Deoclécio José de Lira Sobrinho**  
**Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcela Elizabeth Ferreira de Almeida**  
**Marcela Elizabeth F. De Almeida Eirelli**